



## Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

### LEI Nº 2052 DE 28 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

### LEI Nº 2052 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>				<b>60.700,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	22		08.244.0009.2054.0000	MANUENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
				F.R. Grupo: 0 0100
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	122		10.301.0012.2046.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS APAES/SAÚDE
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
				F.R. Grupo: 0 0100
	267		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			01	TESOURO
				F.R. Grupo: 0 0100
02	14	00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	199		12.367.0020.2018.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS APAES
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
				F.R. Grupo: 0 0500

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Anulação</b>				<b>-60.700,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	14		04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
				F.R. Grupo: 0 0100
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	103		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
				F.R. Grupo: 0 0100
	124		10.301.0029.2029.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
				F.R. Grupo: 0 0100
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	146		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
				F.R. Grupo: 0 0100

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de março de 2023.

**Adriana Crivelli Biffe**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Grace Kelli Tommazelli**  
**Diretora de Gabinete**

